



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015.

EMENTA: Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal do exercício de 2013 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas referente ao Processo T.C. nº 14.50061-9 – Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício 2013, datado de 08 de abril de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 03/2015, da Comissão de Finanças e Orçamento;

A Câmara Municipal de Floresta aprova:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeita do Município de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de junho de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente